Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

|| Em, 25 de novembro de 2026 || Ano: II || Edição Ordinária nº. 0151 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 25/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II do artigo 77 do Regimento Interno, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 27 de novembro do corrente ano (sexta-feira próxima) às 10:00hs da manhã, na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo especifico de **DELIBERAR** as seguintes matérias:

Matérias para Primeira discussão com votação.

- **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal n°.08/2026,** de Autoria do Executivo Municipal que, Dá nova redação ao art. 31-A e ao parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre, para fixar as idades mínimas de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, e§ 5°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Matérias para Primeira e única discussão com votação.

(Obedecendo a Regime de Urgência Urgentíssima)

- **Projeto de Lei Complementar n°.884/2026,** de Autoria do Executivo Municipal que, Altera a Lei nº 689, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capela do Alto Alegre, para reestruturar as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, em atenção ao art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, transformar o Conselho Municipal de Previdência em Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, instituir o Programa de Qualificação Continuada dos membros dos órgãos do regime, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 25 de novembro de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail admcamaracapela@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

Presidente da Casa Legislativa

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.